



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
Hospital Federal da Lagoa

DESPACHO

HFL/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

Assunto: Autorização para Abertura de Dispensa Eletrônica para Aquisição de material permanente: PEDESTAL (SEPARADOR DE FILA)

1- Ciente;

2- Considerando os valores unitários pesquisados para os itens a serem adquiridos, bem como o quantitativo de insumos a ser adquirido, vislumbrando-se se encaixar a hipótese de aquisição em questão nos limites previstos no art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, ratificamos a autorização de instauração do processo, e AUTORIZAMOS a aquisição por Dispensa de Licitação, conforme Despacho SECOMP/HFL (0051112380);

3 - Outrossim, imperioso destacar que a aquisição em apreço deve cumprir os requisitos de instrução processual previstos no art. 72 da Lei n. 14.133/2021, independentemente de realização de aquisição por dispensa direta, ou por dispensa eletrônica;

4- Restitua-se ao **SECOMP/HFL**, para continuidade do procedimento.

Atenciosamente,

CLAUDIO FERREIRA COTTA

Diretor Geral

Hospital Federal da Lagoa

Portaria de Pessoal/GM/MS nº 490, de 7 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Ferreira Cotta, Diretor(a) do Hospital Federal da Lagoa**, em 15/10/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051114097** e o código CRC **2062392F**.

